
Regulamento

Variante: Snooker

Disciplina: Snooker

Competição: Taça de Portugal por Equipas de Snooker

Participam na Taça de Portugal todas as equipas inscritas nos Campeonatos Nacionais de Snooker.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos jogadores que, façam parte das Listas de Constituição das Equipas para a 1.ª ou 2.ª Volta dos Campeonatos Nacionais, e estejam vinculados aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respectivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por jogadores de qualquer nacionalidade, sendo no entanto obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- Para a constituição das Equipas os jogadores deverão constar na Lista do Plantel para a 1.ª ou 2.ª volta das Equipas, entregue no prazo previsto.

O Plantel a utilizar será aquele que estiver em vigor para o Campeonato Nacional na data em que se realize a eliminatória, considerando-se sempre a data agendada pela FPB.

No acto de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por dois jogadores, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor, jogando os jogadores contra os adversários – *conforme boletim de jogo* – uma partida, sendo o resultado dessa partida contabilizado para a respectiva equipa:

Em cada Jogo, os atletas defrontam-se conforme o preenchimento do boletim de jogo;

Jogo 1 - Jogador 1 Equipa A vs Jogador 1 Equipa B

Jogo 2 - Jogador 2 Equipa A vs Jogador 2 Equipa B

Jogo 3 - Encontro de Scotch Double

Jogo 4 - Jogador 1 Equipa A vs Jogador 2 Equipa B

Jogo 5 - Jogador 2 Equipa A vs Jogador 1 Equipa B

São admitidas substituições a partir do jogo 2 inclusive.

No caso de um dos atletas inscrito no boletim de jogo, não comparecer no início do encontro, deverá ser substituído pelo 1º suplente passando à condição de 2º suplente.

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário, em simultâneo, a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 48 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a *password* de acesso disponibilizada ao Clube.

Compete à Equipa que joga na condição de visitada, a decisão de em quantas mesas se vai realizar o jogo.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

Os jogos 1 e 2 e os Jogos 4 e 5, podem disputar-se em simultâneo.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros e marcadores.

Os jogos são disputadas no sistema de:

Cada partida ganha por um jogador, representa 1 (um) ponto.

O jogo termina logo que uma Equipa atinja 3 pontos, ficando o resultado na situação em que se encontrar no momento.

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

3. Alterações de Jogos

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB.

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da Fase Regional.

Pode a FPB solicitar aos Clubes intervenientes, qualquer alteração deste que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

4. Realização da Prova

A prova é disputada no sistema “K.O.” Directo, em uma só mão.

As eliminatórias visam apurar para os quartos-de-final, as 8 equipas previstas como consta no Regulamento Especifico de Acesso às Fases intermédias/Finais de Snooker.

Os encontros são marcados por sorteio integral, sem qualquer condicionante, e são disputados por Zonas/Distritos até à Fase Final.

As isenções necessárias serão efectuadas na 1.ª eliminatória também por sorteio.

Até aos dezasseis avos de final, inclusive, os jogos realizam-se no salão do Clube sorteado em primeiro lugar.

A Fase Final é disputada em local neutro, sendo da competência da Direcção da FPB a escolha do local.

5. Atribuições

À equipa vencedora da final será entregue a Taça de Portugal, cabendo ao finalista vencido uma miniatura da mesma.